



EMENDA MODIFICATIVA Nº 179/2025

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECIFICA AO ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 – PPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º Ao Anexo V do Projeto de Lei nº 182/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, fica alterado no Programa “Gestão Estratégica e Operacional da Secretária Municipal de Saúde” a Ação 73, conforme Anexo Único desta Emenda.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 11 de dezembro de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Parauapebas

ANEXO ÚNICO

AÇÕES						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS	
					2026	2027-2029
73	Estruturação da Rede Administrativa e Assistencial	Aportar e subsidiar recursos complementares para construções, reformas e ampliações de prédios públicos que dão apoio aos serviços públicos de saúde Municipal e construção da sede da SEMSA, um prédio para Arquivo Inativo e Centro do Abastecimento Farmacêutica.	Projeto	Manutenção Realizada	1	2



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade adequar a Ação nº 73 do Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025 às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde.

As alterações propostas decorrem de solicitação técnica apresentada por profissionais da própria Secretaria de Saúde, que apontaram a necessidade de aperfeiçoar o planejamento das ações voltadas à estruturação da rede administrativa e assistencial, garantindo melhores condições físicas e operacionais para o atendimento à população.

Dessa forma, a emenda busca assegurar maior eficiência na execução das políticas públicas de saúde, alinhando o Plano Plurianual às demandas reais do setor e ao interesse público municipal.

Parauapebas, 11 de dezembro de 2025.

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES
Vereador - PDT